DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.962, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a revogação de designação para exercício da Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.° 395, de 04 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a designação da servidora Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz, matrícula n°. 79.290, para o exercício da função gratificada FGM - 6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de outubro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2021

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 03 de novembro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.963, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Designa servidor publico municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

Considerando as portarias n.º 7.962 de 27 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Talytta Gomeri Barbosa, matrícula 79.175, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada – FGM - 6, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de 03 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de outubro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 03 de novembro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.966 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 222/2020, e dá outras providências".

A Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos, e;

CONSIDERANDO que do Processo Administrativo Disciplinar n.° 222/2020, foi anulado por vício insanável.

RESOLVE:

Art. 1° - Determina o aquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 222/2020, instaurado por meio da Portaria n.° 7.118, de 09 de junho de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de outubro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 03 de novembro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete